CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONADO

Autoria: Vers. Diógenes Ozidro Rosa e Alexandre Veras de Freitas

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 28 de OUTUBRO de 2021

Hosanira Galvão

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º2.126/2021

Denomina **"Praça José Izidro Rosa"**, a praça situada no Bairro Coqueiral, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Praça José Izidro Rosa"**, a praça situada no Bairro Coqueiral, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Autoria: Vers. Diógenes Ozidro Rosa e Alexandre Veras de Freitas

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____ de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º /2021

Denomina **"Praça José Izidro Rosa"**, a praça situada no Bairro Coqueiral, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Praça José Izidro Rosa"**, a praça situada no Bairro Coqueiral, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 28 de outubro de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO

Autoria: Vereadora Juliana Braga Silva

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 28 de OUTUBRO de 2021

Hosanira Galvão

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º2.125/2021

Denomina **"Praça Joseane Maria Bezerra Braga"**, a praça situada no Bairro Altos de Goianinha, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Praça Joseane Maria Bezerra Braga"**, a praça situada no Bairro Altos de Goianinha, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Autoria: Vereadora Juliana Braga Silva

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____ de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º /2021

Denomina **"Praça Joseane Maria Bezerra Braga"**, a praça situada no Bairro Altos de Goianinha, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Praça Joseane Maria Bezerra Braga"**, a praça situada no Bairro Altos de Goianinha, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 28 de outubro de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário